

2066	Fiscalização, gerenciamento e planejamento dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos domiciliares	2023	100%	42.272.000,00	100%	45.272.000,00
------	--	------	------	---------------	------	---------------

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.840.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais) junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.18.452.0021.2.066	3.3.90.39	511	3.000.000,00
50010.18.452.0021.2.066	3.3.90.39	001	1.840.000,00
TOTAL			4.840.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.18.451.0021.1.034	4.4.90.51	511	1.800.000,00
50010.18.451.0021.1.034	4.4.90.52	511	1.200.000,00
50010.18.452.0021.2.062	3.3.90.39	001	1.840.000,00
TOTAL			4.840.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	10	001	Outubro	2.500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00
Total				2.500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
50	10	001	Dezembro	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Total				1.500.000,00	1.500.000,00	0,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Errata do Decreto nº 1191, de 29 de setembro de 2023, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras providências, publicado na edição nº 5016, de 025 de outubro de 2023, nas páginas 2 e 3,

ONDE SE LÊ:

"REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB- CACS/FUNDEB

Titular: Vago

Suplente: Vago

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LONDRINA – COMTUR

Titular: Vago

Suplente: Vago

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Vago

Suplente: Vago"

LEIA-SE:

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Titular: Vago

Suplente: Vago

Titular: Vago

Suplente: Vago

Titular: Vago

Suplente: Vago

Londrina, 18 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo